



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 163, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

*Torna sem Efeito a Nomeação de
Conselheira Tutelar Suplente, em
razão de pedido de Licença
Médica do Conselheiro Tutelar
Titular e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, Exmo. Sr.
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 159, de 17 de
junho de 2022, que havia nomeado a Conselheira Tutelar Suplente, **MARIA ANÁLIA
REIS BRITO**, no Cargo de **Conselheira Tutelar**, em razão ao pedido de licença
Médica, no período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, do servidor,
Armando Oliveira Neri, Conselheiro Tutelar Titular, da Prefeitura Municipal de
Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do
Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial
do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do
Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 21 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) em 21/06/2022
Y 01
art. 78 da Lei Orgânica do Município de Chaves - PA
21/06/2022
Comunicação
Servidor

